



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 02/2025

Processo Administrativo nº 046/2025

ID CIDADES nº 2025.0410200001.09.0003

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE NÚMERO 02/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA E A EMPRESA AUTO POSTO TERRA-ME - CNPJ/MF 03.961.625/0001-08 - CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - ME.

A Câmara Municipal de Laranja da Terra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.772.670/0001-99, com Sede à Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES, representada neste ato pelo Exmª Senhora Presidente **SANDRA GOMES**, eleita para o biênio 2025/2026, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - AUTO POSTO TERRA-ME - CNPJ/MF 03.961.625/0001-08**, estabelecida na Av. David Schraiber, 141, Sede, Laranja da Terra/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu proprietário, tendo em vista o Processo Administrativo para Aquisição de combustível, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, conforme compra com dispensa de licitação, resolvem assinar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 002/2025**, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DE 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado ao CONTRATO 02/2025, para manter o instrumento da contratação da empresa na prestação de fornecimento de combustível para a Câmara Municipal.

Com isso, o valor do saldo do contrato passará a ter um acréscimo de **R\$ 4.218,75** (quatro mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) a partir da presente data, que hoje, com o valor atual de R\$ 6,59 resultará no total de litros de 640 litros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A fundamentação para a feitura do presente aditivo contratual decorre da necessidade da manutenção da prestação dos serviços no presente exercício, gerando a necessidade de elevação do saldo a ser contratado, pautado no princípio da economia e na celeridade processual.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por meio da seguinte dotação orçamentária:

101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa - **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte de Recursos - 1500000000000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 02/2025 para sua boa execução, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), dando-se cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 1 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
Contratante

CARLOS ALBERTO
SCHRAIBER:03961
625000108

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
SCHRAIBER:03961625000108
Dados: 2025.10.03 11:23:54
-03'00'

CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - AUTO POSTO TERRA
CNPJ/MF 03.961.625/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1005-3348-2100-63A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRA REGINA BEZERRA GOMES (CPF 691.XXX.XXX-53) em 03/10/2025 09:32:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/1005-3348-2100-63A1>